



AEM defende “recomposição imediata” do Índice PSI-20

A Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) está contra a intenção, anunciada pela Euronext Lisbon, de manter o índice bolsista nacional PSI-20 reduzido a 19 empresas até setembro. “A Associação considera excessivo o hiato temporal, de praticamente três meses, previsto pela entidade gestora da bolsa para a recomposição do Índice PSI-20: a redução do número de empresas no Índice constitui uma situação excepcional e deve merecer uma resposta igualmente excepcional, eficiente e atempada”, explica Abel Sequeira Ferreira, diretor-executivo da AEM.

Os responsáveis pela associação “compreendem a necessidade de se sujeitar o índice a revisões periódicas, ordinárias, da respetiva composição, assegurando assim que o mesmo se mantém representativo do mercado, bem como de se promover a estabilidade do índice através da consagração de períodos de tempo mínimos entre o anúncio da alteração da composição do índice e o dia em que a alteração da composição torna efetiva”. Contudo, conforme explica Abel Sequeira Ferreira, “perante a ocorrência de factos excecionais, como é o caso da recente saída da Cimpor do Índice PSI-20, é responsabilidade da Euronext Lisbon ter em funcionamento instrumentos e critérios objetivos que permitam a realização de revisões extraordinárias da composição do PSI-20, de modo a que a inclusão de uma nova ação no índice possa realizar-se com a rapidez adequada. Três meses com 19 empresas no índice PSI-20 representa um atraso claramente excessivo”.

“Confiança de emitentes protegida”

Nestes termos, a AEM recomendou já à Euronext Lisbon a ativação das regras e mecanismos necessários à imediata recomposição do Índice PSI-20, enfatizando que, tratando-se da principal “marca” do mercado de capitais português, “a integridade do Índice PSI-20, e, através dela, a confiança das empresas emitentes e dos investidores, deve ser, em todos os momentos, devidamente protegida”. A mesma entidade defende que o PSI-20 “é o índice benchmark para o mercado português e, como índice mais representativo do mercado acionista, em cada momento deve refletir a evolução da cotação das 20 maiores ações selecionadas do universo de empresas admitidas à negociação na Euronext Lisbon, deste modo, permitindo aos investidores acompanhar o sentido e movimentos do mercado e sendo igualmente utilizado para medir o desempenho relativo dos ativos em causa”.